



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

**OFÍCIO Nº 010/2026**

*Pg. 1 de 1*

Cunha, terça-feira, 3 de março de 2026.

**Ao Exmo. Sr.  
Rodrigo Sérgio do Nascimento  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminha autógrafos de lei e indicações.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência:

- 1) Três autógrafos de lei: nº 2021 (ref. PL nº 8/2026); nº 2022 (ref. PL nº 5/2026); e nº 2023 (ref. PL nº 6/2026);
- 2) Vinte e quatro indicações: nº 76 a nº 99/2026..

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ademir Sanches  
PRESIDENTE**

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 0915603

**Usuário Externo (signatário):** DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO  
**Data e Horário:** 03/03/2026 13:00:43  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 3513603.408.00000775/2026-69  
**Interessados:**

DIEGO AUGUSTO SILVA CARVALHO

### Protocolos dos Documentos (Número SEI):

**- Documento Principal:**  
- Protocolo geral 0915597

**- Documentos Complementares:**  
- Anexo Ofício de encaminhamento 0915598  
- Anexo Autógrafo de Lei nº 2021 0915599  
- Anexo Autógrafo de Lei nº 2022 0915600  
- Anexo Autógrafo de Lei nº 2023 0915601  
- Anexo Indicações 0915602

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Cunha.